

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 341, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento ou recredenciamento, nos termos do Art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

§ 1º A Instituição de Educação Superior incorporadora assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no sistema e-MEC.

§ 2º Declaram-se extintas as Instituições de Educação Superior incorporadas à Instituição incorporadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 204 de 23.10.2020, Seção 1, página 453-454)

ANEXO

Processo e-MEC	Mantenedora, CNPJ	IES Incorporadora	IES Incorporada 1	IES Incorporada 2	IES Incorporada 3	Denominação da IES após a unificação de mantidas	Endereço da IES após a unificação de mantidas
201932479	AVIES Ensino Superior de Vitória Ltda., 31.300.858./0001-03	Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória- IESFAVI (1498)	Faculdade do Espírito Santo - FACES, (2245)	Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis - FVCC (839)	Faculdade Vitoriana de Tecnologia - FVT (840)	Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória- IESFAVI (1498)	Avenida Nossa Senhora da Penha, 1800, de 1800 a 2150 - lado par, Barro Vermelho, Vitória/ES